

Circular nº 108/2026 - EEC

Osasco, 08 de maio de 2026

Prezados(as) Diretores(as) de Escola;
Prezados(as) Coordenadores de Gestão Pedagógica;
Prezados(as) Professores.

Assunto: Multiplica SP 2026.1 | Uso de imagem nas evidências da Socialização

Período de realização: 02/04/2026 até 15/05/2026

Público-alvo: Professores e Coordenadores Multiplicadores

Informações:

Com o avanço das entregas da etapa de Socialização do Programa Multiplica, surge uma dúvida recorrente entre professores e equipes gestoras: como proceder em relação ao uso de imagem de alunos durante o registro das práticas pedagógicas?

É importante esclarecer que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) não impede a gravação dessas práticas. A legislação, na verdade, estabelece diretrizes para o uso responsável de dados pessoais, orientações que já estão contempladas nos documentos oficiais do programa.

📷 As imagens e vídeos fazem parte das entregas da Socialização e tem como objetivo evidenciar as boas práticas, a sua finalidade é estritamente de caráter pedagógico.

Para garantir a conformidade com a LGPD, algumas medidas devem ser observadas: no caso de alunos menores de idade, é necessário obter autorização de uso de imagem assinada pelo responsável legal ou garantir a anonimização da imagem, por meio de recursos como desfoque de rostos ou remoção de elementos que permitam identificação.

Não há necessidade de registrar a turma inteira, é possível selecionar apenas alguns alunos desde que estejam devidamente autorizados.

Todos os documentos orientadores, incluindo modelos de termos de autorização, estão disponíveis para download no [site](#) oficial do programa.

✨ Ao seguir essas diretrizes, as unidades escolares ajudam a garantir que professores e coordenadores realizem essa etapa do programa de forma adequada e segura. O apoio e o incentivo de todos os envolvidos fazem toda a diferença nesse processo.

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz RG
34.760.425-0
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther RG
25.790.923-0
CGI - Dirigente Regional de Ensino